

1. LAVRATURA

TN/CSB/0293/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: 21/08/12

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Guaiuba

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0235/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0045/2012

CONSTATAÇÃO - C4

- a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na Saída da ETA, no período de dezembro/11 a maio/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecido pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor - 4 (quatro) das 6 (seis) amostras analisadas apresentaram-se não-conformes;
 - Turbidez - Todas as 6 (seis) amostras analisadas apresentaram-se não-conformes.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na Saída da ETA, no período de dezembro/11 a maio/12, apresentou as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez - os meses de dezembro/11 a maio/12 apresentaram, 100,0% das amostras não-conformes;
 - Cor - os meses de dezembro/11 a maio/12 apresentaram, respectivamente, 87,5%, 100,0%, 100,0%, 87,5%, 100,0% e 80,0% das amostras não-conformes.
- c) Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na Saída da ETA, no período de dezembro/11 a maio/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidas pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez - os meses de dezembro/11 a maio/12 apresentaram, respectivamente, 95,9%, 94,7%, 98,4%, 100,0%, 63,6% e 72,4% das amostras não-conformes.
- d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de dezembro/11 a maio/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE.
- Turbidez - os meses de fevereiro/12, abril/12 e maio/12 apresentaram, respectivamente, 10,0%, 5,0% e 20,0% das amostras não-conformes;
 - Cor - os meses de dezembro/11 a maio/12 apresentaram, respectivamente, 75,0%, 76,0%, 90,0%, 100,0%, 80,0% e 70,0% das amostras não-conformes.
- e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de dezembro/11 a maio/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE.
- Turbidez - os meses de fevereiro/12, abril/12 e maio/12 apresentaram, respectivamente, 10,0%, 5,0% e 20,0% das amostras não-conformes;
 - Cloro Residual: o mês de janeiro/12 apresentou 0,8% das amostras não-conformes.
- f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 9/7/2012, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE e NUTEC:
- Laudos da GECCOQ:
 - Cor - Todas as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram-se não-conformes;
 - Cloro Residual - 1 (uma) dentre 7 (sete) amostras analisadas apresentou-se não-conforme;
 - Ferro Total - 3 (três) dentre 7 (sete) amostras analisadas apresentaram-se não-conformes.
 - Laudos do NUTEC:
 - Turbidez - 1 (uma) dentre 7 (sete) amostras analisadas apresentou-se não-conforme;
 - Cor - 3 (três) dentre 7 (sete) amostras analisadas apresentaram-se não-conformes;
 - Cloro Residual - 1 (uma) dentre 7 (sete) amostras analisadas apresentou-se não-conforme.

